



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0381- PARTE 1

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 898, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal e do Centro de Inclusão Digital do Município de Jericó-PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Jericó decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Biblioteca Municipal “EUCY HERCÍLIA DE SOUSA” a atual Biblioteca Municipal de Jericó-PB.

Art. 2º Fica denominado Centro de Inclusão Digital “JURACI LIMA DA SILVA LOPES” o equipamento público municipal destinado ao acesso e inclusão digital.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jericó, Estado da Paraíba em 26 de novembro de 2025.

Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE:

Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br